



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 113/2022

Conforme Lei nº 2.808/2014 - art. 03 e seu § 1º, nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE. quadriênio 2018-2022.

a) Representante do Poder Executivo

Titular: Gisele Aparecida Gonçalves Freitas

Suplente: Neide Regina Silva da Hora

b) Representantes dos docentes, discentes ou Trabalhadores da Educação.

Titular: Marcia Regina dos Santos Pombo

Suplente: Maria Soledade dos Santos

Titular: Sônia Nagano Gonzales

Suplente: Vinícios Valerio Lourenço

c.) Representantes de Pais de alunos

Titular: Silvia Cristina Gomes Vieira

Suplente: Dandara Costa Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Erika Yuliana Vera Zuniga

Suplente: Josélia Santos de Jesus

d). Representantes das Entidades Cívis Organizadas.

Titular: André Rodrigues Dorizotti

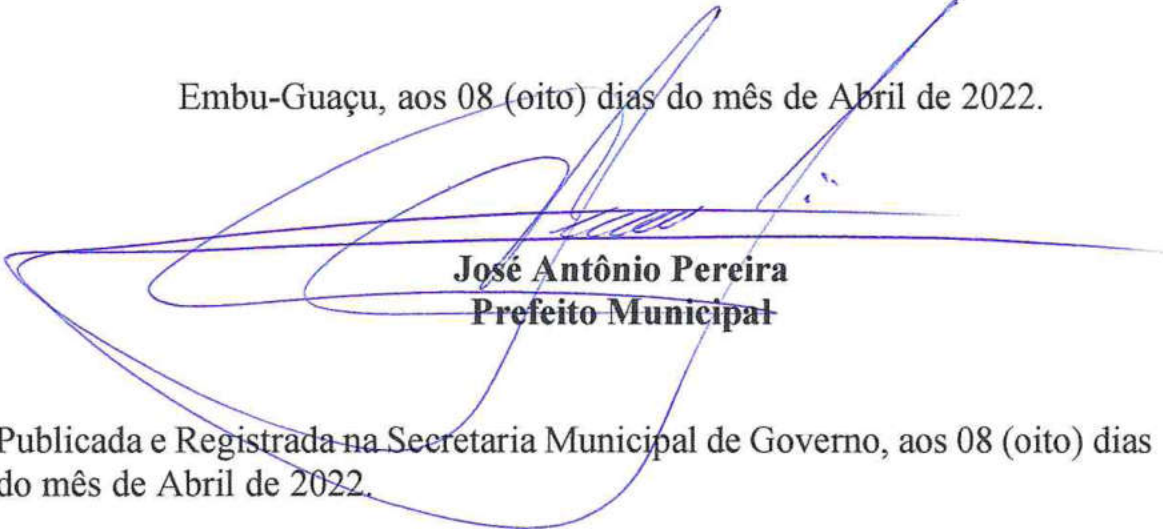
Suplente: Maurício José Morando de Oliveira

Titular: Carla Patricia Maraolo Marmo

Suplente: Elisangela Souza Santos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 114/2022**

Autoriza a Cessão do Servidor Público Municipal Alessandro Roberto Correia, para a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a requisição da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, a cerca de Cessão do Servidor Público Municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº110/2022;

RESOLVE:

- I - Ceder o Servidor Público Municipal Alessandro Roberto Correia, portador da cédula de identidade nº23.124.908-01, CPF nº154.028.018-78, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, para a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, para o período compreendido de 18(dezoito) de Abril de 2022 à 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.
- II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 (dezoito) de Abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 115/2022

Substitui membros da portaria 323/2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Substituir membros da portaria 323/2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, que passa a vigorar como segue:

1. MEMBROS DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: SARA REGINA MARTINS LIMA RG: 23.712.335-6
SUPLENTE: EVERTON SILVA RODRIGUES RG: 34.113.280-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ANDRE LUIZ CLEMENTE RG: 20.169.085-8
SUPLENTE: PATRICIA G. FRANÇA PIOVEZANI RG: 41.061.128-1

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

TITULAR: PETERSON FERREIRA PEDROZO RG: 34.467.183-5
SUPLENTE: SERMERSON TIAGO DA SILVA RG: 29.849.410-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TITULAR: JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA RG: 42.623.750-X
SUPLENTE: EDSON VITOR AGUIAR OLIVEIRA RG: 29.849.410-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MAGDA MARIA MARQUES DE LIMA RG: 22.819.832-X
SUPLENTE: HELDER ANDRADE VERTUOZO RG: 41.111.084-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: CLAUDIO SANTANA RG: 20.393.404
SUPLENTE: ARIANA RODRIGUES YAMADA RG: 42.454.292-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

TITULAR: ERALDO LUIZ DA SILVA RG: 53.380.01-0
SUPLENTE: FABIANA DA S. ARAUJO PINHEIRO RG: 30.934.197-8

MUSEU MUNICIPAL

TITULAR: ROSELI APARECIDA P. VIVIANE RG: 15.154.129-7
SUPLENTE: MERCIA DOS SANTOS RG: 54.076.572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ANDRÉ COLOMBO DIAS RG: 45.269.421-8
SUPLENTE: FABIANA DE FRANCESCO RG: 28.701.303-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: MARCIA DAS G. FERRAZ GERVÁSIO RG: 12.587.992-1
SUPLENTE: RITA DE C. G. TASSI CRAVO ROXO RG: 23.711.66-2

2. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

CATEGORIA MÚSICA

TITULAR: ANA REGINA PACHECO RG: 23.633.105-X
SUPLENTE: FRANKLIN DO E. SANTO BASILIO RG: 53.081.383-X

CATEGORIA ARTES CÊNICAS

TITULAR: VAGNER FERREIRA RG: 30.886.265-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

SUPLENTE: NEWTON APARECIDO DA SILVA RG: 39.934.116-4

CATEGORIA PRODUÇÃO LITERÁRIA

TITULAR: MARLENE RODRIGUES DA SILVA RG: 25.122.531-8
SUPLENTE: ROBERTO FREITAS RG: 32.063.645-8

CATEGORIA ARTES VISUAIS

TITULAR: JOSÉ GRIMÁRIO RG: 26.681.704-X
SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS LOBO RG: 04.438.556-5

CATEGORIA DANÇA

TITULAR: GLEDSON MENDES RG: 30.763.438-3
SUPLENTE: SHEILA GAMA RG: 42.249.825-7

CATEGORIA TRADIÇÃO E FOLCLORE

TITULAR: VALDEVINO BARBOSA RG: 98.928.896-X
SUPLENTE: CIBELE SCHUNCK RG: 43.472.620-5

CATEGORIA ORGANIZADORES DE EVENTOS

TITULAR: MARIA VANI PEDROSO RG: 14.368.021
SUPLENTE: ANTÔNIO MARCOS S. DA SILVA RG: 37.130.926-8

CATEGORIA ARTESANATO

TITULAR: ANDREZA RASQUINHO RG: 56.416.829-4
SUPLENTE: WANDERSON DE O. GONÇALVES RG: 47.188.199-5

CATEGORIA AUDIO VISUAL

TITULAR: FELIPE LUZ RG: 50.862.257-8
SUPLENTE: LUCIANA AVOLETTO RG: 29.511.207-4

CATEGORIA LOCUTORES

TITULAR: DANIEL RODRIGUES PONCIANO RG: 32.972.903-5

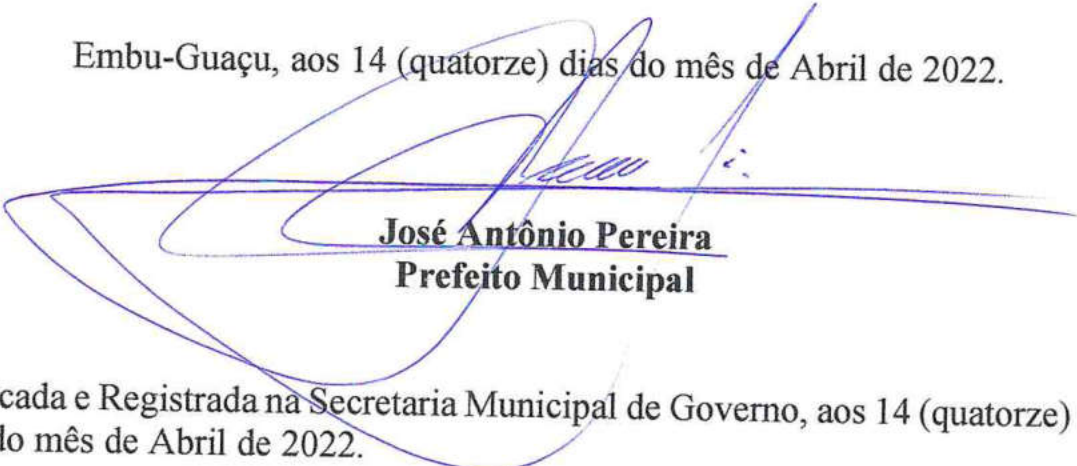


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

SUPLENTE: SABREENA HAMILTON LUZ RG: 38.143.901-X

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria 323/202, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 116/2022

Inclui membro na portaria nº111/2022, para compor a Comissão Provisória para Estudo e Apresentação de Justificativas para cumprimento do art. 4º da Lei nº11.738/2008.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Incluir membro na portaria nº111/2022, para compor a Comissão Provisória para Estudo e Apresentação de Justificativas para cumprimento do art. 4º da Lei nº11.738/2008, constante dos seguintes funcionários sob Presidência do primeiro, que passa a vigorar como segue:

- a). Tatiana Lopes Nascimento Silva
RG. nº 29.156.418-5 CPF nº 276.710.818-50
- b). Sergio Carlos Fernandes
RG. nº 22.217.891-7 CPF nº 118.800.698-30
- c). Antônio Lopes Sueiro Filho
RG. nº 5.695.339-2 CPF nº 462.670.268-68
- d). Luciane Maria Pereira de Andrade
RG. nº 24.984.835-1 CPF nº 135.559.978-40
- e). Mislene Medeiros Bueno
RG. nº 24.936.726-9 CPF nº 218.514.638-60
- f). Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu
RG. nº 15.637.133-9 CPF nº 054.280.988-56

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.